

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público de Admissão à Escola Naval (CPAEN/2024) - 9ª Convocação de Candidatos Reservas, em 23 de janeiro de 2025.

I - Convoca-se os candidatos reservas abaixo observando os critérios estabelecidos na Portaria nº 4.512/GM-MD, de 4 de novembro de 2021, para o Período de Adaptação do Curso de Graduação, de acordo com o subitem 16.11 do edital:

Inscrição	Nome	OREL
193741-0	GABRIEL DE ALMEIDA SOARES	SSPM
193793-8	CARLOS RENATO ANDRADE DE LIMA JÚNIOR	BAENSPA
195761-3	IVAN LUCAS NASCIMENTO DE SOUSA	EAMCE
197909-7	LEONARDO FELLIPE TERRA BARCELLOS JUNIOR	SSPM

II - Instruções Diversas:

a) Os candidatos convocados deverão se apresentar na Escola Naval, situada na Avenida Almirante Sílvio de Noronha, s/nº - Centro, Rio de Janeiro, RJ, **às 8h do dia 27 de janeiro de 2025**, para o início do Período de Adaptação.

b) Os candidatos deverão se apresentar em jejum de 12h para realização de exame de sangue e deverão trazer consigo um pote coletor com urina coletada no período da manhã do dia da apresentação na EN para ser entregue ao Departamento de Saúde da Escola Naval.

c) Os candidatos deverão levar devidamente preenchida com letra legível a Folha de Anamnese Dirigida no dia da apresentação. Essa folha poderá ser acessada através do link <https://www.marinha.mil.br/sites/www.marinha.mil.br.en/files/upload/FICHA%20DE20ANAMNESE%20DIRIGIDA.pdf>

d) Os candidatos deverão levar a carteira de vacinação.

e) **Os candidatos deverão se apresentar trajando camisa meia manga completamente branca, disposta para dentro da calça jeans escuro sem marcas ou rasgos, com cinto preto e tênis predominantemente branco com meias brancas.** Além disso, deverão levar os seguintes materiais:

- PIS/PASEP, se possuir;
- comprovante de residência, duas (2) cópias;
- três (3) fotos 3x4, coloridas, com fundo branco, tiradas a menos de seis meses, com cabelo cortado, sem barba e sem bigode;
- quatro (4) cadeados com chaves reservas;
- material de higiene pessoal (incluindo duas toalhas de rosto e duas de banho e aparelhos de barbear);
- um par de sandálias tipo "havaianas" pretas;
- material escolar (2 cadernos de pelo menos 60 folhas, canetas esferográficas nas cores preta, azul e vermelha (ou caneta 2/4 cores), lápis, borracha, fita durex e régua de 30 cm);
- material de limpeza (graxa cor preta e cor branca para sapatos, escovas de sapatos e de roupas e flanela);
- material para costura (agulhas, linhas cinza, branca, preta e azul marinho e tesoura);
- pelo menos cinco (5) calções azuis para ginástica;
- pelo menos cinco (5) camisetas brancas de ginástica sem manga;
- pelo menos cinco (5) pares de meias soquetes brancas para ginástica;

- um (1) par de tênis para ginástica e corrida (predominantemente brancos, sem cores berrantes);
- pelo menos duas (2) sungas/maiôs preto(sem marcas);
- pelo menos três (3) calças tipo jeans, na cor azul, não desbotada;
- pelo menos oito (8) camisetas brancas meia manga sem estampas;
- uma caneta para marcar roupas;
- protetor solar;
- **o valor de R\$ 100,00 (em espécie) para aquisição de mochila tipo “camelback” a ser utilizada durante a adaptação; e**
- caso haja adaptandos que façam uso de medicamentos (controlados ou não), deverão trazê-los e, no caso dos controlados, estes deverão vir acompanhados do respectivo receituário médico, o qual será apresentado no Departamento de Saúde da Escola Naval na primeira oportunidade.

f) De acordo com o subitem 16.9 do Edital, as despesas relativas a transporte, alimentação e estada, da sua OREL, cidade de realização das Provas, até a apresentação na Escola Naval correrão por conta do candidato. Excetua-se os casos que se enquadrarem no disposto no subitem 16.9.1 do Edital que poderão solicitar, por meio de requerimento, que a passagem de sua OREL (local de realização da prova) até a Escola Naval seja custeada pela Marinha, por intermédio das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), ou seja, dos Comandos dos Distritos Navais.

g) Os candidatos que não possuíam a conclusão do ensino médio por ocasião da VD e que apresentaram o modelo constante do anexo III ou anexo IV deverão apresentar o Certificado ou Declaração de conclusão do ensino médio e o Histórico Escolar até a data da matrícula no Curso de Graduação, conforme previsto no subitem 16.13 do Edital.

h) Os candidatos deverão observar rigorosamente as Instruções e recomendações para o Período de Adaptação disponíveis na página da Escola Naval na Internet acessando o endereço eletrônico <http://www.marinha.mil.br/en/node/106>.

i) Quaisquer dúvidas referentes a apresentação do candidato poderá ser sanadas por meio de contato com a Escola Naval, através dos telefones: (21)3974-1570/1571.